



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 033/2019 de 29 de março de 2019.

Altera a decisão CONSUNI/UFERSA nº 082/2018.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de março,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.009563/2018-15;

CONSIDERANDO que a comissão designada pela portaria da PROGRAD nº 189/2018 não apresentou o relatório solicitado;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 082/2018;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Alterar o *caput* e o §2º do artigo 1º da decisão CONSUNI/UFERSA nº 082/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

~~**Art. 1º** Realocar a disciplina 'Pesquisa Operacional para Gestão' do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH) para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) durante o semestre 2018.2, conforme processo nº 23091.009563/2018-15.~~

Art. 1º Realocar a disciplina 'Pesquisa Operacional para Gestão' do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH) para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) durante os semestres 2018.2 e 2019.1, conforme processo nº 23091.009563/2018-15.

(...)

~~§ 2º O relatório da comissão deverá ser apreciado e deliberado pelo CONSUNI antes do semestre 2019.1.~~

§ 2º O relatório da comissão deverá ser apreciado e deliberado pelo CONSUNI antes do semestre 2019.2.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de março de 2019.


José de Arimateia de Matos
Presidente